



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PREGÃO N. 009/2013

#### Esclarecimento solicitado:

Prezados,

Tendo em vista o nosso interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 09/2013, cujo objeto é cartão alimentação, solicito o seguinte esclarecimento:

**1. Em relação a taxa de administração, será aceita taxa de valor zero e/ou negativa, ou seja, desconto?**

Aguardo, obrigada.

#### Resposta:

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, referente ao Pregão n. 009/2013, cabe trazer os seguintes dispositivos do edital:

*4.2. Deverão constar da proposta:*

*a) no campo "preço": o preço, **em reais**, correspondente ao valor da taxa de administração para fornecimento do cartão tipo vale-alimentação.*

*4.2.1. O valor cotado deverá possuir, **no máximo, 2 (duas) casas decimais**.*

*6.1.1. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo valor, **em reais**, da taxa de administração, para fornecimento do cartão alimentação.*

Dessa forma, considerando as regras estabelecidas pelo edital, especialmente os subitens 7.2 e 7.3, será aceita e passará à etapa de habilitação a proposta do licitante que atender às exigências do edital e que for o menor lance aceito pelo Sistema Comprasnet.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira